



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2015.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **CLÁUDIA ELIZABETE DA COSTA MORAES MONDINI**, Gestora de Atividades Educacionais, Matrícula 2164, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de fevereiro de 2.015.

Ladário-MS, 04 de fevereiro de 2015.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal